

Édito n.º 291/2007**Processo n.º 811/7/5/719**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha mista, a 30 kV (EV30-20-06-03), com 536 m, com origem no apoio n.º 7 da linha de MT, a 30 kV (EV30-20-06), COOPARICO e término em PTC-EVR-792-CB, EDIA — EE4.1 (Lajinha), freguesia de São Manços, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026938

Édito n.º 292/2007**Processo n.º 811/2/4/26**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Barrancos e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV (BJ15-27-22), com 434 m, com origem no apoio n.º 90 da linha a 15 kV (BJ15-27) SE Amareleja-Barrancos e término em PTC-BRC-514-AS, Monte do Cardador de Cima (António Rodrigues Vitorino), freguesia de Barrancos, concelho de Barrancos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611027016

Édito n.º 293/2007**Processo n.º 811/7/5/715**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha mista, a 30 kV (EV30-20-18-05-06-01), com 1907 m, com origem no apoio n.º 3 da linha de MT, a 30 kV (EV30-20-18-05-06), EDIA — EE2 (São Manços) e término em PTC-EVR-762-CB, EDIA — EE 1.2 (São Manços), freguesia de São Manços, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026941

Édito n.º 294/2007**Processo n.º 811/2/7/64**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (BJ30-44-06), com 370 m, com origem no apoio n.º 26 da linha, a 30 kV (BJ30-44), para Faro do Alentejo, e término em PTC-CUB-515-AI (FERRO-VIAL/Teixeira Duarte Obras Hidráulicas do Alqueva, A. C. E.), Estaleiro da Teixeira Duarte, freguesia de Faro do Alentejo, concelho de Cuba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611027007

Édito n.º 295/2007**Processo n.º 811/15/9/337**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (BJ30-13-09), com 678 m, com origem em apoio n.º 1-A da linha de MT a 30 kV (BJ30-13) Cercal-Milfontes (modificação P1-P2) e término em (desvio parcial do traçado da linha) C. M. Santiago (Cercal Águas) (rectificativo), freguesia de Cercal, concelho de Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026905

Édito n.º 296/2007**Processo n.º 811/15/5/280**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (ST30-71-07-01-01-12), com 97 m com origem em apoio n.º 51 da linha a 30 kV (ST30-71-07-01-01) Comporta-Tróia e término em PTC-GDL-329-AI, Central de Produção de Betão de Tróia (QUALIBETÃO — Comercialização de Betões, L.ª), freguesia de Carvalhal, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026912